



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL N° 2/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO 2023-1 / EDITAL 2 - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Treinamento Básico para Garçons.

#### 1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Campus Maranguape, no semestre 2023-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2. 1.2.

O Processo Seletivo 2023-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

#### 2. DO CURSO OFERTADO

##### 2.1. Treinamento Básico para Garçons (80 horas)

**a) Objetivo:** Formar alunos com noções e conceitos básicos para o atendimento em restaurantes, bares e estabelecimentos afins (lanchonetes, quiosques e cafeterias), apresentando as principais técnicas de serviços de alimentos e bebidas, bem como capacitá-los a desenvolver habilidades como autônomo em serviços de alimentação, recepções e eventos de pequeno e médio porte.

**b) Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.

**c) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira a sexta-feira (de 14h00min às 17h00min).

**d) Número de vagas ofertadas:** 20 vagas.

**e) Local de realização:** Centro Vocacional Tecnológico - CVT Maranguape, localizado no endereço: Rua Walter Lopes, 149 - Centro, Maranguape - CE, 61940-000.

**f) Carga horária:** 80 horas

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória (item 3.2.1.), no período de 10/04 a 17/04/2023, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, no seguinte endereço: Centro Vocacional Tecnológico - CVT Maranguape, localizado no endereço: Rua Walter Lopes, 149 - Centro, Maranguape - CE, 61940-000.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia legíveis.

3.2.1. São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:

- Formulário de pré-matricula
- RG ou CNH acompanhada da certidão de nascimento ou outra documentação com foto e local de nascimento(original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- CPF do responsável, se menor de idade (cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital – declaração ou certificado (original e cópia)

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE Campus Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;
- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### 5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;
- 5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro Vocacional Tecnológico - CVT Maranguape, localizado no endereço: Centro Vocacional Tecnológico - CVT Maranguape, localizado no endereço: Rua Walter Lopes, 149 - Centro, Maranguape - CE, nos dias e horários especificados no item 2.

#### 6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;
- 6.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelo coordenador na primeira semana de aulas;
- 6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

#### 7. DO CALENDÁRIO

- 7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
<b>Publicação do edital</b>	<b>10/04/2023</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>10/04/2023 a 17/04/2023</b>
<b>Divulgação dos candidatos classificados</b>	<b>18/04/2023</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>19/04/2023</b>

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao IFCE Campus Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE Campus Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do IFCE Campus Maranguape.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 10 de Abril de 2023.

**Robson da Silva Siqueira**  
Diretor Geral do IFCE Campus Maranguape

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS MARANGUAPE**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	

Maranguape, \_\_\_\_ de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO 2023-1 / EDITAL - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC  
TREINAMENTO BÁSICO PARA GARÇONS  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA  
DEVERÁ SER REALIZADA, IMPRETERIVELMENTE,  
NO PRIMEIRO DIA DE AULA.  
INÍCIO DAS AULAS: (19/04/2023 )**

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

(MARANGUAPE)/CE, \_\_\_\_ de Abril de 2023

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 10/04/2023, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4772441** e o código CRC **38E2AABF**.